



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a Bancada de Governo, representada pelas Secretarias de Relações de Trabalho e de Gestão de Pessoas, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Bancada Sindical, pelas entidades representativas dos Servidores Públicos federais que compõem a Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP, conforme Protocolo de 13 de julho de 2023, e do Regimento Interno, publicado por meio da Portaria SGPRT/MGI Nº 3.634, de 13 de julho de 2023, assumem os seguintes compromissos:

Cláusula primeira - O Governo se compromete a promover o reajuste nos benefícios assistenciais percebidos pelos servidores do Poder Executivo federal, com vigência a partir de 1º de maio de 2024, na seguinte forma e valores:

- a) reajuste do **Auxílio Alimentação**, passando de R\$ 658,00 para **R\$ 1.000,00**;
- b) reajuste de 51% no montante destinado ao valor do **per capita da Saúde Suplementar**, considerando a faixa de idade e de renda do servidor; e
- c) reajuste no valor da **Assistência Pré-escolar**, de R\$ 321,00 para **R\$ 484,90**.

Cláusula segunda - As negociações relativas à reestruturação de carreiras e reajustes de remuneração ocorrerão no âmbito das Mesas Específicas e Temporárias, devendo ser instaladas até o mês de julho de 2024.

Parágrafo único - A bancada sindical da Mesa Nacional de Negociação Permanente se compromete a envidar todos os esforços para exaurir as possibilidades de acordo no processo negocial, até a sua conclusão.

Cláusula terceira - O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos se compromete a encaminhar à Casa Civil da Presidência da República minutas de projeto de lei que contemplem o resultado das mesas de negociação à medida em que os acordos forem sendo celebrados.

ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA DA SAÚDE SUPLEMENTAR - 2024

Valores atuais										
Renda (reais)/ idade	00 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
até 1.499	149,52	156,57	158,69	165,04	169,97	175,61	190,03	193,05	196,06	205,63
de 1.500 a 1.999	142,47	149,52	151,64	156,57	161,51	167,15	180,76	183,63	186,50	196,06
de 2.000 a 2.499	135,42	142,47	144,59	149,52	154,46	160,10	171,49	174,21	176,94	186,50
de 2.500 a 2.999	129,78	135,42	134,53	142,47	147,41	153,05	163,77	166,37	168,97	176,94
de 3.000 a 3.999	122,71	129,78	131,89	135,42	140,35	146,00	156,04	158,52	161,00	168,97
de 4.000 a 5.499	111,43	114,25	116,38	117,07	122,02	127,66	129,78	131,84	133,90	137,09
de 5.500 a 7.499	107,20	108,61	110,73	111,43	116,38	122,02	123,60	125,56	127,52	130,71
7.500 ou mais	101,56	102,97	105,08	105,79	110,73	116,38	117,42	119,28	121,14	124,33

Percentuais de reajuste proposto										
Remuneração (R\$/idade)	00 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
até 3.000	70,00%	70,00%	70,00%	80,00%	80,00%	80,00%	90,00%	90,00%	90,00%	100,00%
de 3.001 até 6.000	60,00%	60,00%	60,00%	70,00%	70,00%	70,00%	80,00%	80,00%	80,00%	90,00%
de 6.001 até 9.000	50,00%	50,00%	50,00%	60,00%	60,00%	60,00%	70,00%	70,00%	70,00%	80,00%
de 9.001 até 12.000	40,00%	40,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	60,00%	60,00%	60,00%	70,00%
de 12.001 até 15.000	30,00%	30,00%	30,00%	40,00%	40,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	60,00%
de 15.0001 até 18.000	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%	30,00%	40,00%	40,00%	40,00%	50,00%
de 18.001 até 21.000	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%	30,00%	40,00%
Acima de 21.000	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%

Valores propostos para a nova tabela a partir de maio - 2024										
Remuneração (R\$/idade)	00 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
até 3.000	254,18	266,17	269,77	297,07	305,95	316,10	361,06	366,80	372,51	411,26
de 3.001 até 6.000	196,34	207,65	211,02	230,21	238,60	248,20	280,87	285,34	289,80	321,04
de 6.001 até 9.000	160,80	162,92	166,10	178,29	186,21	195,23	210,12	213,45	216,78	235,28
de 9.001 até 12.000	142,18	144,16	147,11	158,69	166,10	174,57	187,87	190,85	193,82	211,36
de 12.001 até 15.000	132,03	133,86	136,60	148,11	155,02	162,93	176,13	178,92	181,71	198,93
de 15.0001 até 18.000	121,87	123,56	126,10	137,53	143,95	151,29	164,39	166,99	169,60	186,50
de 18.001 até 21.000	111,72	113,27	115,59	126,95	132,88	139,66	152,65	155,06	157,48	174,06
Acima de 21.000	106,64	108,12	110,33	116,37	121,80	128,02	140,90	143,14	145,37	161,63

E por terem acordadas as cláusulas e condições deste Termo, assinam o presente instrumento, a saber...